

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0010852/2021
Data 07/06/2021

0010852/2021

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002311/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000118	100002.0812200112.066 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO; RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1001000	35.000,00

TOTAL:

35.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	100001.0824100672.071 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00
0000009	100001.0824100673.034 44905200000	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	25.000,00

TOTAL:

35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 07 junho de 2021

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL